

Relatório Anual de Gestão 2023

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Estado	ALAGOAS
Área	27.767,00 Km²
População	3.127.683 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/11/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE ALAGOAS
Número CNES	5582016
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12200259000165
Endereço	AV DA PAZ 978
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2023

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	gustavo.oliveira@saude.al.gov.br
Telefone secretário(a)	82999609999

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1994
CNPJ	11.659.171/0001-43
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	Elisangela Camilo Fernandez

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
10ª Região de Saúde		3.333,99	149.051,00	44,71
1ª Região de Saúde		2.249,91	1.247.528,00	554,48
2ª Região de Saúde		2.148,84	157.127,00	73,12
3ª Região de Saúde		2.674,43	193.680,00	72,42
4ª Região de Saúde		1.999,80	122.112,00	61,06
5ª Região de Saúde		1.726,17	187.683,00	108,73
6ª Região de Saúde		3.081,14	186.340,00	60,48
7ª Região de Saúde		4.602,01	509.377,00	110,69
8ª Região de Saúde		1.871,29	151.116,00	80,76

9ª Região de Saúde	4.080,08	223.669,00	54,82
--------------------	----------	------------	-------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Tabelião Luiz Vieira de Barros		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	José Wilton da Silva		
Número de conselheiros por segmento	Usuários		38
	Governo		12
	Trabalhadores		20
	Prestadores		8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Item 1.3 O e-mail correto do secretário é gabinete@sesau.al.gov.br

1.7 Conselho de Saúde Instrumento Legal de Criação	Criado pelo Decreto 35812 em 15/07/1993. Lei nº. 5.602 , de 13 de fevereiro de 1994 Lei nº. 6.577/2005 Lei nº. 7400, de 06 de Agosto de 2012 (lei em vigor).
Endereço	Rua Tabelião Luiz Vieira de Barros, 282 (antiga rua do Uruguai) - Jaraguá. Maceió/AL CEP 57.022-120
E-mail	ces@saude.al.gov.br
Telefone	(82) 3315- 2385 / (82) 3315-1207
Nome do Presidente	José Wilton da Silva
Número de conselheiros por segmento	
Usuários	40 Conselheiros (20 Titulares e 20 Suplentes)
Governo	12 Conselheiros (06 Titulares e 06 Suplentes)
Trabalhadores	20 Trabalhadores (10 Titulares e 10 Suplentes)
Prestadores	08 Conselheiros (04 Titulares e 04 Suplentes)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Conforme preconizado por meio da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe acerca da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, especificamente em seu Art. 99, onde se lê: O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas SESAU/AL disponibiliza os resultados alcançados no exercício de 2023, atendendo a estrutura prevista no referido Artigo, na forma que segue:

§ 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens:

I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - as metas da PAS previstas e executadas;

III - a análise da execução orçamentária; e

IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

Cabe destacar que, a PAS 2023 foi elaborada com todas as áreas técnicas desta SESAU/AL, bem como da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL e do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas CES/AL.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	128413	122518	250931
5 a 9 anos	131350	125560	256910
10 a 14 anos	140146	134225	274371
15 a 19 anos	151047	147428	298475
20 a 29 anos	292734	302498	595232
30 a 39 anos	238926	273949	512875
40 a 49 anos	204537	238364	442901
50 a 59 anos	154375	183315	337690
60 a 69 anos	98004	122786	220790
70 a 79 anos	52097	69293	121390
80 anos e mais	19863	33923	53786
Total	1611492	1753859	3365351

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
AL	49803	48341	48808	45742

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12469	13922	19658	9114	7432
II. Neoplasias (tumores)	14893	12143	13634	14887	13792
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	690	478	612	788	942
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3058	2365	2135	2076	2103
V. Transtornos mentais e comportamentais	3911	3266	3353	3441	3245
VI. Doenças do sistema nervoso	2260	1886	2914	1747	1641
VII. Doenças do olho e anexos	1650	762	688	647	939
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	98	101	168	216	182
IX. Doenças do aparelho circulatório	14499	9896	11744	12227	12168
X. Doenças do aparelho respiratório	12761	8284	9450	11712	11628
XI. Doenças do aparelho digestivo	15983	9983	12141	15263	16201
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3348	1788	2193	2945	3485
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2274	1909	2165	2357	2396
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11182	7703	7982	9756	10218
XV. Gravidez parto e puerpério	48267	47158	46961	42869	45473
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5286	5016	5468	5973	6577
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1012	569	681	922	949
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3749	2786	3513	3580	4067
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15470	16175	16838	17754	18260

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1249	836	1096	2151	2572
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	174109	147026	163394	160425	164270

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	916	4543	5262	1996
II. Neoplasias (tumores)	2550	2522	2682	2657
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	93	76	103	126
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1917	2113	1917	1876
V. Transtornos mentais e comportamentais	220	266	296	299
VI. Doenças do sistema nervoso	408	357	443	555
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	3	5	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	6287	6041	6177	6731
X. Doenças do aparelho respiratório	2074	1670	1712	2351
XI. Doenças do aparelho digestivo	1177	1168	1131	1121
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	127	98	137	148
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	108	102	99	100
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	473	424	541	657
XV. Gravidez parto e puerpério	29	40	58	35
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	383	357	389	355
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	197	163	168	138
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	940	1496	1496	1487
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2383	2708	2473	2484
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	20287	24148	25090	23122

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Quanto a análise e considerações deste item, favor verificar o anexo pág 39 a 45, constante no tópico 11 deste relatório. Também consta um arquivo específico sobre esse item.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qt. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		2.961
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		103.026
03 Procedimentos clínicos		543.936
04 Procedimentos cirúrgicos		10.335
Total		660.258

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 26/03/2024.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qt. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	33326	2819998,76	1	275,53
03 Procedimentos clínicos	3178	113979,16	29740	36120610,61
04 Procedimentos cirúrgicos	11674	999684,88	14381	16474023,19
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	58	58728,56
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	10	214,80	-	-
Total	48188	3933877,60	44180	52653637,89

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qt. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3091	7921,57
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	2423	1851193,62

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qt. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14545	18668,02	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2780128	22739128,29	7	6337,75
03 Procedimentos clínicos	4452429	19816810,64	36071	47485187,49
04 Procedimentos cirúrgicos	25361	1067163,61	19013	22723408,46
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	55	9852,00	81	85728,08
06 Medicamentos	10635050	3996615,11	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	735	314897,50	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	35946	1233305,70	-	-
Total	17944249	49196440,87	55172	70300661,78

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	10635050	3996615,11
Total	10635050	3996615,11

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3801	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4198	-
Total	7999	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Análise e Considerações no anexo constante no Tópico 11 páginas 29 a 45

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	2	0	2
HOSPITAL GERAL	0	9	37	46
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	10	10
TELESSAUDE	0	1	1	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	105	105
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	10	11
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	4	34	38
OFICINA ORTOPEDICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	157	157
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	5	11	16
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	78	6	84
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	12	12
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	7	8
PRONTO ATENDIMENTO	0	6	18	24
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	1	0	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	8	9
POLICLINICA	0	2	68	70
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	102	103
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	2	0	2
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	13	885	898
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	4	224	228
FARMACIA	0	3	21	24
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	150	152
CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0	0	4	4
UNIDADE MISTA	0	1	19	20
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	2	0	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	9	9
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	2	68	70
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	13	13
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	2	0	2
Total	0	144	1982	2126

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	7	134	0	141

MUNICIPIO	1522	0	0	1522
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	9	0	0	9
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	131	0	0	131
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	10	0	10
AUTARQUIA FEDERAL	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	42	0	0	42
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	185	0	0	185
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	18	0	0	18
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	6	0	0	6
ASSOCIACAO PRIVADA	55	0	0	55
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	1982	144	0	2126

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análise e Considerações nos anexos constante no Tópico 11. (páginas 29 a 31)

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	223	0	56	35	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	725	637	457	2.089	0
	Intermediados por outra entidade (08)	29	13	2	15	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	18	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2.149	1.695	1.425	4.221	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	337	476	555	562	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.160	4.127	4.472	4.239	
	Intermediados por outra entidade (08)	42	46	48	50	
	Residentes e estagiários (05, 06)	11	16	23	16	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3.908	5.445	7.156	9.244	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	10	10	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Informações constantes como anexo no item 11 deste relatório.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso das pessoas a Atenção Primária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019	81,10	83,50	83,50	Percentual	75,77	90,74
Ação Nº 1 - Realização de 12 avaliações anuais do cumprimento de indicadores e metas pactuados, tendo em vista a concessão de incentivo financeiro para a Atenção Primária, participando efetivamente do cofinanciamento da saúde (PROSAÚDE)									
Ação Nº 2 - Construção de 03 Clínicas de Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Construção de Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 4 - Realização de 12 oficinas com os 102 municípios sobre o Financiamento da Atenção Primária à Saúde – Previne Brasil									
Ação Nº 5 - Realização de visitas aos 24 municípios prioritários nos indicadores do Previne Brasil Quadrimestralmente									
2. Promover o envelhecimento ativo e saudável	Proporção de municípios com adesão a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do Projeto Casa Segura em 28 municípios prioritários									
3. Promover o envelhecimento ativo e saudável	Proporção de municípios com o Projeto Casa Segura implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação da Linha do Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa									
4. Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	72,49	76,48	76,48	Percentual	72,63	94,97
Ação Nº 1 - Implantação de 05 novas equipes de Saúde Bucal ESF/EAB									
5. Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal	Média da Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	Razão	2019	3,55	3,86	3,86	Razão	0,36	9,33
Ação Nº 1 - Implantação da "Matriz de Intervenção" com vistas a reduzir os índices de cárie, doença periodontal e câncer bucal com foco na prevenção das doenças e promoção da saúde bucal em 10 municípios									
Ação Nº 2 - Implantação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO									
6. Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal	Proporção de Exodontias em Relação aos Procedimentos Preventivos e Curativos	Proporção	2019	14,81	13,51	Não programada	Proporção		
7. Promover modos de vidas saudáveis e sustentáveis para a população de Alagoas	Municípios com a Cobertura do Programa Academia da Saúde Implantado no Estado de Alagoas	Número	2019	13	90	90	Número	1,00	1,11
Ação Nº 1 - Realização de apoio técnico aos municípios prioritários.									
8. Promover modos de vidas saudáveis e sustentáveis para a população de Alagoas	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2019	82,13	94,00	94,00	Percentual	69,47	73,90
Ação Nº 1 - Capacitação de 102 técnicos municipais responsáveis sobre as condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família									
Ação Nº 2 - Divulgação de boletins e notas técnicas para primeira e segunda vigência do Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Realização de cooperação técnica em Saúde Bucal em 30 municípios prioritários.									
9. Facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS	Proporção de municípios realizando exames de teste rápido para sífilis e HIV durante o Pré-Natal do parceiro	Percentual	2019	66,60	90,00	90,00	Percentual	85,20	94,67
Ação Nº 1 - Capacitação de 30 técnicos municipais sobre o guia do pré-natal do parceiro									
Ação Nº 2 - Implementação dos 05 eixos temáticos da Política de Atenção Integral a Saúde do Homem									
Ação Nº 3 - Capacitação de 30 técnicos municipais sobre os indicadores da saúde do homem									
DIRETRIZ Nº 2 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)									
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso reordenando a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e as referências adequadas.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso e melhorar o tempo resposta no atendimento às urgências e emergências	Tempo Médio de Resposta (TMR) do momento da ligação até a chegada do socorro ao paciente-vítima - SAMU	Número			28	28	Número	32,00	114,29
Ação Nº 1 - Reestruturação do componente hospitalar da Rede de Urgência e Emergência nos municípios									
Ação Nº 2 - Reestruturação do componente pré-hospitalar da Rede de Urgência e Emergência nos municípios									
Ação Nº 3 - Avaliação mensal do cumprimento de indicadores e metas relativos à concessão de incentivo financeiro por meio do Programa de Assistência à Urgência e Emergência do Estado de Alagoas (PROVIDA Fixo)									
Ação Nº 4 - Avaliação mensal do cumprimento de indicadores e metas relativos à concessão de incentivo financeiro por meio do Programa de Assistência de Urgência e Emergência como contrapartida do custeio das Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (PROVIDA Móvel)									
Ação Nº 5 - Avaliação mensal do cumprimento de indicadores e metas pactuados, tendo em vista a concessão de incentivo financeiro por meio do Programa de Fortalecimento e Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde em diversas especialidades no âmbito do SUS em Alagoas (MAIS SAÚDE/ Especialidades)									
Ação Nº 6 - Implantação o Serviço de Atenção Domiciliar em 02 municípios									
Ação Nº 7 - Aquisição de 10 unidades móveis de atendimento às urgências									
Ação Nº 8 - Aquisição de 01 Unidade de Suporte Avançado (USA) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU									
Ação Nº 9 - Elaboração de Protocolos de padronização de procedimentos, medicamentos e exames para as UPAS sob gestão Estadual.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o acesso e a qualidade do atendimento na rede de atenção psicossocial do estado de Alagoas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2019	85,94	100,00	100,00	Percentual	53,84	53,84
Ação Nº 1 - Capacitação de 500 profissionais da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS sobre os temas necessários ao desempenho de suas funções									
Ação Nº 2 - Apoio/monitoramento dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.									
Ação Nº 3 - Produção de 02 informativos sobre temas ligados a questões psicossociais e datas e situações adversas									
Ação Nº 4 - Realização de 04 eventos em datas alusivas e relacionados à saúde mental.									
Ação Nº 5 - Elaboração de Projeto Arquitetônico de Estruturação de serviços de base territorial – componentes da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, conforme Portaria GM/MS nº 3.088/2011.									
Ação Nº 6 - Registro das solicitações aos órgãos responsáveis para redução de encaminhamentos indevidos ao HEPR/UNCISAL.									
Ação Nº 7 - Disponibilização da realização do Curso de Qualificação em Saúde Mental da Comissão de Integração Ensino-Serviço CIES/SESAU.									
Ação Nº 8 - Criação de Grupos de Suporte e Ajuda Mútua para Usuários e Familiares na unidade de forma Interprofissional.									
Ação Nº 9 - Estabelecimento e adoção de protocolos de acolhimento com classificação de risco em saúde mental.									
Ação Nº 10 - Implementação de 25% do matriciamento e capacitação de equipe interprofissional para utilização de seus instrumentos de processos: Projeto Terapêutico Singular, Genograma e Ecomapa									
Ação Nº 11 - Subsídio as Comissões do Grupo de Trabalho de Humanização da Unidade: Acolhimento com Classificação de Risco; Defesa dos Direitos dos Usuários; Arte Inclusiva e Geração de Renda; Valorização do Trabalhador; Suporte e Ajuda Mútua a família e usuários; Antitabagismo									
Ação Nº 12 - Divulgação do Plantão Psicológico do HEPR/UNCISAL									
Ação Nº 13 - Capacitação dos profissionais da SUAP sobre os temas necessários ao desempenho de suas funções									
Ação Nº 14 - Implantação de 17 Pontos de Atenção definidos na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, pactuados no Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial									
Ação Nº 15 - Realização de 01 COPA RAPS.									
Ação Nº 16 - Implantação de 01 núcleo de cultura, economia solidária e reabilitação psicossocial de Alagoas.									
Ação Nº 17 - Implantação 01 comissão revisora de internamento involuntário em saúde mental.									
Ação Nº 18 - Implantação de 01 Biblioteca Virtual da Atenção Psicossocial de Alagoas.									
Ação Nº 19 - Implantação da regulação dos leitos de saúde mental.									
Ação Nº 20 - Realização 01 seminário sobre atenção psicossocial políticas transversais.									
Ação Nº 21 - Promoção de 03 encontros de usuários e familiares para fortalecer espaços democráticos para discussão sobre saúde mental.									
Ação Nº 22 - Promoção de 04 encontros para debates nos serviços da RAPS sobre a problemática da violência autoprovocada e intoxicação exógena por tentativa e óbito por suicídio, bem como sobre a implementação de fluxos, acolhimento e estratégias de cuidado.									
Ação Nº 23 - Promoção de 01 encontro com coordenadores da educação e conselheiros tutelares para divulgação da política nacional de prevenção da automutilação do suicídio e discutir a problemática.									
Ação Nº 24 - Realização de 01 festival de cultura e economia solidária.									

Ação Nº 25 - Elaboração de 01 estudo e proposta técnica de cofinanciamento da RAPS.										
Ação Nº 26 - Realização de 01 capacitação para estruturar as portas de entrada da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para a atenção em situação de crise em Saúde Mental.										
Ação Nº 27 - Realização de 01 encontro para debate da RAPS e a intersetorialidade sobre o cuidado em território das pessoas em sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas.										
OBJETIVO Nº 2.3 - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas por deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS, proporcionando a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Assistir as pessoas acometidas de deficiência de forma humanizada e em tempo oportuno	Atendimento as demandas de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Elaboração de edital de credenciamento de instituições de equoterapia para ofertar serviços de reabilitação, com vistas à contratação de serviços para ampliação de vagas.										
Ação Nº 2 - Atendimento de 70% das demandas processuais de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)										
Ação Nº 3 - Capacitação para aplicação da escala MCHAT-R para profissionais da rede de cuidados à pessoa com deficiência, em média 25 capacitações, atendendo as dez regiões de saúde.										
Ação Nº 4 - Divulgação dos serviços do CER/UNCISAL										
Ação Nº 5 - Realização da Semana da Pessoa com Deficiência no âmbito da Saúde Estadual										
Ação Nº 6 - Contratualização da junta multidisciplinar para avaliação, reavaliação e elaboração do Plano Educacional Individualizado - PEI, para crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, atendidas na rede credenciada.										
Ação Nº 7 - Elaboração de edital de credenciamento de instituições especializadas em atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com vistas à contratação de serviços para ampliação de vagas.										
OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a atenção integral às pessoas com doenças crônicas e ampliar as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	Taxa de Mortalidade Específica por Neoplasias Malignas – C.10	Taxa	2019	67,74	66,15	66,15	Taxa	15,79	23,87	
Ação Nº 1 - Realização de 04 campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das Doenças Crônicas não Transmissíveis										
Ação Nº 2 - Implementação da Linha de Cuidado do Câncer										
Ação Nº 3 - Divulgação dos resultados do monitoramento do Programa de Interiorização do Diagnóstico e Assistência ao Paciente com Infarto Agudo do Miocárdio										
Ação Nº 4 - Realização de Evento para divulgação de Doação de Órgãos no estado de Alagoas										
Ação Nº 5 - Realização de 09 Cursos sobre Comunicação de Más Notícias contemplando hospitais.										
Ação Nº 6 - Realização de 02 Cursos de capacitação sobre o Diagnóstico de Morte Encefálica para médicos.										
2. Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2019	0,54	1,00	1,00	Razão	0,39	39,00	
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para profissionais que atuam nas equipes de saúde da família sobre a prevenção do câncer de colo do útero e de mama										
Ação Nº 2 - Cooperação técnica, in loco, aos municípios com vistas a identificar o processo de trabalho realizado.										
Ação Nº 3 - Elaboração de informativo quadrimestral sobre exames citopatológicos incluindo realizados e com presença de dois epitélios pelo Sistema de Informação do Câncer.										
3. Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,45	1,00	1,00	Razão	0,12	12,00	
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para profissionais que atuam nas equipes de saúde da família sobre a prevenção do câncer de colo do útero e de mama.										
4. Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2019	344,65	318,25	318,25	Taxa	121,26	38,10	
Ação Nº 1 - Realização de 02 campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das Doenças Crônicas não Transmissíveis										

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a atenção integral às pessoas vítimas de violência sexual e ampliar as estratégias para identificação, tratamento e proteção das vítimas silenciosas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual.	Número de Portas da Rede de Assistência às Pessoas Vítimas de Violência Sexual Ampliadas	Número	2019	4	6	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitação de 600 profissionais de saúde para o atendimento às vítimas de violência sexual.									
Ação Nº 2 - Estruturação de 02 portas de assistência à saúde de referência no atendimento emergencial às vítimas de violência sexual									
2. Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	Número de Ações e Estratégias de Enfrentamento às Pessoas Vítimas de Violência Sexual	Número			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção de Fóruns Intersetoriais acerca da violência sexual									
Ação Nº 2 - Realização de campanha de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes									
Ação Nº 3 - Realização de campanha de prevenção à violência sexual contra mulheres									
Ação Nº 4 - Ampliação do número de downloads do Aplicativo Fica Bem para 800									
3. Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	Proporção de Vítimas Acompanhadas após a Violência.	Proporção			80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Estruturação de 02 pontos de segmentação de referência às vítimas de violência sexual									
Ação Nº 2 - Capacitação de 600 profissionais da Rede Intersetorial para o atendimento às vítimas de violência sexual									
4. Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	Número de Municípios Notificadores de Violência Sexual no SINAN Ampliado	Número	2019	81	92	92	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação de 400 profissionais para o preenchimento da ficha de notificação compulsória do SINAN									
Ação Nº 2 - Execução de ações junto à Atenção Primária de Saúde sobre o Tema									

OBJETIVO Nº 2.6 - Consolidar a Rede de Assistência Hematológica e Hemoterápica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de assistência Hemoterápica à população alagoana	Número de Transfusões de Hemocomponentes na Hemorrede Pública de Alagoas	Número	2019	28.869	33.420	33.420	Número	22.442,00	67,15
Ação Nº 1 - Consolidar a atuação das Agências Transfusionais, garantindo atendimento à demanda e com vistas à segurança transfusional.									
2. Certificar o Hemocentro Coordenador (Hemoal Maceió) na Norma NBR ISO 9001:2015	Número de Etapas Concluídas do Processo de Certificação	Número	2020	3	13	13	Número	9,00	69,23
Ação Nº 1 - Adequar os processos de trabalho em conformidade com o Programa de Avaliação e Monitoramento - PAM									
Ação Nº 2 - Reativar o Comitê da Qualidade									
Ação Nº 3 - Implantar a informatização do Sistema de Gestão da Qualidade									

DIRETRIZ Nº 3 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE MATERNO-INFANTIL**OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a mortalidade materna, fetal e na infância**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2019	25	13	10	Número	28,00	280,00
Ação Nº 1 - Implantar um ambulatório de Alto Risco na 7ª Região de saúde, para ser referência para a II macro região.									
Ação Nº 2 - Concessão 12 de incentivos, por meio do cofinanciamento, a Assistência Materno-Infantil.									
Ação Nº 3 - Avaliação mensal do cumprimento de indicadores e metas pactuados, tendo em vista a concessão de incentivo financeiro para a Assistência MaternoInfantil, participando efetivamente do cofinanciamento da saúde (PROMATER).									
2. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Taxa de Mortalidade Fetal	Taxa	2019	10,98	9,89	9,89	Taxa	11,68	118,10
Ação Nº 1 - Capacitação de 100 profissionais de saúde quanto à assistência de pré-natal, parto e nascimento.									
3. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de óbitos fetais investigados	Proporção	2019	79,20	85,00	85,00	Proporção	95,00	111,76

Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios com vistas à melhoria da qualidade da investigação de óbitos.									
Ação Nº 2 - Apoio Técnico aos Municípios por região de saúde com Vistas a Reestruturação/Fortalecimento da Vigilância do Óbito.									
Ação Nº 3 - Monitoramento semestral dos óbitos infantil e fetal, sinalizando para as áreas da SESAU, particularmente para Rede Cegonha e CRIA, e para os municípios, as principais causas desses óbitos, tendo em vista a adoção de medidas de intervenção.									
Ação Nº 4 - Elaboração do perfil da mortalidade infantil e materna em Alagoas, considerando a série histórica.									
Ação Nº 5 - Reestruturação do Comitê de Prevenção e Estudo da Morte Materna e Infantil em Alagoas em termos de formação e processo de trabalho com manutenção de reuniões periódicas mensais.									
4. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2019	470	461	461	Número	467,00	101,30
Ação Nº 1 - Capacitação para 100 profissionais da Atenção Primária à Saúde, voltada para o tratamento adequado da gestante identificada com sífilis gestacional.									
5. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2019	47,57	57,94	57,94	Proporção	44,03	75,99
Ação Nº 1 - Realização do Fórum Perinatal por região de saúde.									
6. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2019	76,10	90,00	90,00	Proporção	91,40	101,56
Ação Nº 1 - Monitoramento semestral dos óbitos maternos, sinalizando para as áreas da SESAU, particularmente para a Rede Cegonha e Saúde da Mulher e para os municípios as principais causas tendo em vista a adoção de medidas de intervenção.									
Ação Nº 2 - Elaboração do perfil da mortalidade infantil e materna em Alagoas, considerando a série histórica.									
Ação Nº 3 - Apoio técnico aos municípios com vistas à melhoria da qualidade da investigação de óbitos.									
Ação Nº 4 - Apoio Técnico aos Municípios por região de saúde com Vistas a Reestruturação/Fortalecimento da Vigilância do Óbito.									
7. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2019	21,40	18,25	18,25	Proporção	16,51	90,47
Ação Nº 1 - Implantar o Plano Estadual de Enfrentamento da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 2 - Implantar a Semana Estadual de Prevenção da gravidez na adolescência.									
8. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2019	13,42	12,40	12,40	Taxa	13,47	108,63
Ação Nº 1 - Capacitação para 100 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre pré natal, focando nas principais causas de óbito infantil									
Ação Nº 2 - Capacitação para 20 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) visando à implantação da estratégia do 5º dia de Saúde Integral.									
Ação Nº 3 - Implantação dos serviços de referência na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no âmbito da APS.									
9. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Taxa de Mortalidade em Menores de 5 Anos	Taxa	2019	15,90	15,04	15,04	Taxa	15,66	104,12
Ação Nº 1 - Realizar encontros periódicos de tutores da estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, com vistas à repactuação dos compromissos firmados.									
Ação Nº 2 - Implementação dos 12 passos da Alimentação Saudável para menores de 2 anos nas UBS.									
Ação Nº 3 - Oferta de Educação Permanente com capacitações on line para os 7 municípios alagoanos contemplados na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil com os eixos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança e PNAISC.									
10. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de Óbitos Infantis Investigados	Proporção	2019	78,84	85,00	85,00	Proporção	98,50	115,88
Ação Nº 1 - Monitoramento semestral dos óbitos infantil e fetal, sinalizando para as áreas da SESAU, particularmente para Rede Cegonha e CRIA, e para os municípios, as principais causas desses óbitos, tendo em vista a adoção de medidas de intervenção.									
11. Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou Mais Consultas de Pré-Natal	Proporção	2019	70,30	85,00	85,00	Proporção	76,07	89,49
Ação Nº 1 - Elaboração de Informe Técnico quadrimestral sobre Pré-Natal, incluindo número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas; número de teste rápidos realizados para gestantes; número de ultrassonografias obstétricas realizados para gestantes.									

DIRETRIZ Nº 4 - USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E PARA O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os Sistemas de Informação de racionalidade epidemiológica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2019	95,36	95,00	95,00	Proporção	94,70	99,68
Ação Nº 1 - Produção e análise dos óbitos com causas mal definida, articulando as áreas da SESAU e com atores externos quanto à sensibilização para o preenchimento adequado da Declaração de Óbitos.									
2. Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2019	86,43	100,00	100,00	Proporção	84,10	84,10
Ação Nº 1 - Monitoramento dos municípios silenciosos ou persistentemente com notificação Negativa em todas as Semanas Epidemiológicas									
Ação Nº 2 - Envio trimestral às áreas técnicas e municípios da listagem de casos de DNCI para encerramento em tempo hábil									
Ação Nº 3 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde									
3. Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2019	96,27	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Produção e divulgação de 12 boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde									
4. Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Casos de Câncer Captados em Relação ao Estimado	Percentual	2019	95,82	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de consistência e completude, bem como a qualidade da codificação de tumores									
Ação Nº 2 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde									
5. Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada com o Campo Raça/Cor Preenchido com Informação Válida	Percentual	2019	90,80	95,00	95,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios, desenvolvimento de atividades de articulação intra e intersetorial, tendo em vista a qualificação da vigilância das violências.									
Ação Nº 2 - Produção e análise a partir dos dados no SINAN avaliando o preenchimento do campo raça/cor (casos de violência interpessoal e auto provocada), detectando necessidades de intervenção									
Ação Nº 3 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde									
6. Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de óbitos registrados no SIM em até 60 dias da ocorrência	Proporção	2019	92,10	90,00	90,00	Proporção	90,60	100,67
Ação Nº 1 - Captação e registro de óbitos entre os residentes no parâmetro estabelecido									
Ação Nº 2 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde									
7. Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC em até 60 dias da ocorrência	Proporção	2019	93,39	90,00	90,00	Proporção	92,80	103,11
Ação Nº 1 - Captação e registro de nascidos vivos entre os residentes no parâmetro estabelecido									
Ação Nº 2 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover e proteger a saúde da população com capacidade para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços	Percentual de municípios que realizam ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	Percentual	2019	72,50	100,00	100,00	Percentual	94,00	94,00
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios tendo em vista a implementação do controle sanitário, particularmente no tocante às ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária									
2. Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços	Percentual de serviços sob regulação estadual inspecionados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	86,00	107,50

Ação Nº 1 - Inspeção sanitária a serviços/indústrias cadastrados que ainda se encontram sob-responsabilidade da gestão estadual										
OBJETIVO Nº 5.2 - Intervir nos fatores determinantes de agravos à saúde da população visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Taxa de Mortalidade por Câncer de Traqueia, Brônquios e Pulmões	Taxa	2019	7,40	7,26	7,26	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Produção e divulgação de Boletins Informativos sobre DCNT e fatores de riscos										
Ação Nº 2 - Produção de análise dos indicadores relacionados as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus de fatores de risco										
Ação Nº 3 - Participação de fóruns/comitês /conselhos e outros relacionados ao enfrentamento das DCNT, no sentido de levar a essas instâncias informações atualizadas sobre doenças, agravos e fatores de risco										
2. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Taxa de Mortalidade por Doença Aterosclerótica	Taxa	2019	4,20	3,10	3,10	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Produção e divulgação de Boletins Informativos sobre DCNT e fatores de riscos										
Ação Nº 2 - Produção de análise dos indicadores relacionados as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus de fatores de risco										
Ação Nº 3 - Participação de fóruns/comitês /conselhos e outros relacionados ao enfrentamento das DCNT, no sentido de levar a essas instâncias informações atualizadas sobre doenças, agravos e fatores de risco										
3. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Taxa de Internação por Uso Abusivo de Álcool	Taxa		0,00	36,90	36,90	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Produção e divulgação de Boletins Informativos sobre DCNT e fatores de riscos										
Ação Nº 2 - Produção de análise dos indicadores relacionados as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus de fatores de risco										
Ação Nº 3 - Participação de fóruns/comitês /conselhos e outros relacionados ao enfrentamento das DCNT, no sentido de levar a essas instâncias informações atualizadas sobre doenças, agravos e fatores de risco										
4. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Taxa de Internação por Uso Abusivo de Outras Drogas	Taxa	2019	13,70	25,40	25,40	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Produção e divulgação de Boletins Informativos sobre DCNT e fatores de riscos										
Ação Nº 2 - Produção de análise dos indicadores relacionados as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus de fatores de risco										
Ação Nº 3 - Participação de fóruns/comitês /conselhos e outros relacionados ao enfrentamento das DCNT, no sentido de levar a essas instâncias informações atualizadas sobre doenças, agravos e fatores de risco										
5. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Proporção de Municípios Notificando Casos de Doenças ou Agravos Relacionados ao Trabalho	Proporção	2019	73,00	80,00	80,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios, incluindo visita a serviços de referência que prestam atendimento nos casos de acidente de trabalho grave, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho, tendo em vista a qualificação da notificação										
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais com vistas à melhoria da qualidade da notificação de doenças/gravos relacionados ao trabalho										
6. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Proporção de Casos de Intoxicação Exógena com o Grupo do Agente Tóxico Identificado	Proporção	2019	78,60	80,00	80,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Monitoramento, a partir de dados do SINAN do preenchimento do campo "grupo do agente tóxico" na Ficha de Notificação de Intoxicação exógena, de modo a detectar necessidades de intervenção										
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.										
Ação Nº 3 - Produção de análise relativa à situação das intoxicações exógenas, considerando regiões, segmentos populacionais de maior risco, tendo em vista a adoção de medida no âmbito da vigilância das doenças e agravos relacionados ao trabalho, da vigilância sanitária e da vigilância em saúde ambiental, bem como de outras áreas da SESA										
Ação Nº 4 - Realização de cruzamento de diferentes bancos de dados relativos as intoxicações exógenas										
7. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Percentual de Municípios Alcançando 95% do Parâmetro E.Coli Dentro do Padrão de Potabilidade em SAA	Percentual	2019	51,00	80,00	80,00	Percentual	62,23	77,79	
Ação Nº 1 - Inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano - SAA e/ou Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento - SAC dos Municípios, com emissão de alvará sanitário pela GVAM, quando necessário										

Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
Ação Nº 3 - Publicação de NOTAS INFORMATIVAS considerando a necessidade de informação sobre diretrizes, normativas e orientações técnicas no âmbito da vigilância										
8. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Percentual de Municípios com Modelo de Vigilância de População Exposta ao Agrotóxico Estruturado	Percentual			15,00	15,00	Percentual	12,75	85,00	
Ação Nº 1 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
9. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Taxa de Incidência de Acidente de Trabalho Grave	Taxa	2019	17,20	16,00	16,00	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Produção de análise semestral dos dados relativos à notificação de acidente de trabalho grave, a partir do cruzamento das informações disponíveis no SINAN/SIH/SIM										
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
10. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Proporção de Casos Notificados Envolvendo Acidentes com Material Biológico, com Acompanhamento Concluso	Proporção	2019	50,00	80,00	80,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Análise bimestral, por meio do SINAN, da situação dos casos de acidentes com material biológico, segundo conclusão do acompanhamento, sinalizando para os municípios e/ou serviços à necessidade de intervenção										
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
11. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Proporção de Municípios com Notificação de Disfonia	Proporção	2019	11,00	23,00	23,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios com vistas à expansão da notificação de disfonia, mediante implantação/ implementação da vigilância para esse agravo										
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
12. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Percentual de Eventos de Relevância Epidemiológica Detectados	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos Núcleos de Epidemiologia Hospitalar, tendo em vista a detecção oportuna de doenças, agravos e eventos de saúde pública de interesse para a vigilância em saúde										
Ação Nº 2 - Monitoramento dos indicadores de infecção relacionada à assistência em saúde e de segurança do paciente dos serviços de hemodiálise sob regulação estadual										
Ação Nº 3 - Divulgação de informações procedentes da notificação compulsória imediata de doenças e agravos, da busca ativa em serviços de saúde, bem como de rumores de eventos de interesse em saúde pública veiculados por fontes oficiais e não oficiais, como jornais e portais de Internet										
Ação Nº 4 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
13. Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	108,52	108,52	
Ação Nº 1 - Produção de análise com os parâmetros sentinela (Cloro Residual, Turbidez e Microbiológico) e vincular com a qualidade da água para o parâmetro E. Coli, detectando situações de risco e sinalizando para gestores das instituições envolvidas										
Ação Nº 2 - Monitoramento da presença do Víbrio Cholera e no ambiente por meio de coletas de água de bacias hidrográficas em municípios de risco										
Ação Nº 3 - Coleta de dados tendo em vista a elaboração da análise diagnóstica da situação do saneamento básico em municípios selecionados										
Ação Nº 4 - Análise diagnóstica contendo a correlação entre a situação do saneamento nos municípios alagoanos e os dados de morbimortalidade por DRSAI										
Ação Nº 5 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.										
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a integração entre a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde, com vistas ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2019	79,80	90,00	90,00	Percentual	77,44	86,04	

Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios em articulação com APS considerando resultados do monitoramento bimestral de indicadores do INVIG para HANSENÍASE										
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
Ação Nº 3 - Apoio técnico aos municípios em articulação com APS quanto a ampliação da avaliação do grau de incapacidade relacionado à HANSENÍASE no momento do diagnóstico e da cura										
Ação Nº 4 - Implantação da linha de cuidado para HANSENÍASE em articulação com a SUAS/GAEST										
2. Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2019	25,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Análise da cobertura preconizada com a 3ª Dose da vacina pentavalente para o grupo de crianças com menos de 1 ano de idade, disponibilizando análises com foco na homogeneidade das coberturas no conjunto dos municípios e na correlação com a situação das doenças relacionadas, apoiando ou realizando ações para superar as dificuldades										
Ação Nº 2 - Análise da cobertura preconizada com a vacina tríplice viral para o grupo de crianças com 1 ano de idade, disponibilizando análises com foco na homogeneidade das coberturas no conjunto dos municípios e na correlação com a situação das doenças relacionadas, apoiando ou realizando ações para superar as dificuldades										
Ação Nº 3 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
3. Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2019	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Análise da ocorrência de casos de HIV POSITIVO com 1º CD4 < 350 céls./mm3, sinalizando para a SUAS quanto à oportunidade do diagnóstico e/ou disponibilizando análises que explicitem demandas diferenciadas para assistência										
Ação Nº 2 - Análise da ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, sinalizando para SUAS/GAEST e/ou SAEs a necessidade de implementação de medidas a exemplo da qualificação do pré-natal e oferta da PEP										
Ação Nº 3 - Análise do encerramento oportuno de casos notificados de hepatites virais por critério laboratorial, sinalizando para a frequência dos tipos virais										
Ação Nº 4 - Análise da ampliação da testagem para o HIV com oferta de capacitação e acompanhamento da disponibilização e uso de testes										
Ação Nº 5 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
4. Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose	Proporção	2019	35,30	85,00	85,00	Proporção	57,80	68,00	
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios, em articulação com APS, considerando resultados do monitoramento bimestral de indicadores do INVIG para TUBERCULOSE										
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
5. Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Coefficiente de detecção (INCIDÊNCIA) de casos novos de tuberculose	Taxa	2019	33,02	32,40	32,40	Taxa	32,30	99,69	
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios, em articulação com APS, considerando resultados do monitoramento bimestral de indicadores do INVIG para TUBERCULOSE										
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.										
6. Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Número de casos novos de HIV por transmissão vertical	Número	2019	6	1	1	Número	9,00	900,00	
Ação Nº 1 - Análise da ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, sinalizando para SUAS/GAEST e/ou SAEs a necessidade de implementação de medidas a exemplo da qualificação do pré-natal e oferta da PEP										
Ação Nº 2 - Análise da ocorrência de casos de HIV POSITIVO com 1º CD4 < 350 céls./mm3, sinalizando para a SUAS quanto à oportunidade do diagnóstico e/ou disponibilizando análises que explicitem demandas diferenciadas para assistência										
Ação Nº 3 - Análise do encerramento oportuno de casos notificados de hepatites virais por critério laboratorial, sinalizando para a frequência dos tipos virais										
Ação Nº 4 - Análise da ampliação da testagem para o HIV com oferta de capacitação e acompanhamento da disponibilização e uso de testes										
Ação Nº 5 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção										
7. Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Proporção de Infectados com Elevada Carga Parasitária por Schistosoma	Proporção	2019	5,00	3,00	3,00	Proporção	3,96	132,00	

Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios prioritários na realização de mapeamento geográfico das coleções hídricas, com coleta de amostras de moluscos transmissores									
Ação Nº 2 - Apoio técnico aos municípios em articulação com APS considerando resultados do monitoramento bimestral de indicadores do INVIG para ESQUISTOSSOMOSE									
Ação Nº 3 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção									
OBJETIVO Nº 5.4 - Controlar as zoonoses para níveis endêmicos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2019	520	490	490	Número	497,00	101,43
Ação Nº 1 - Monitoramento da ação realizada pelos municípios no tocante a 4 dos 6 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura									
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção									
2. Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	Taxa de incidência de leishmaniose visceral	Taxa	2019	1,70	1,07	1,07	Taxa	0,09	8,41
Ação Nº 1 - Análise diagnóstica de zoonoses no estado de Alagoas, envolvendo agravos como leishmaniose e toxoplasmose.									
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.									
3. Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	Taxa de incidência de leishmaniose tegumentar americana	Taxa	2019	2,79	0,87	0,87	Taxa	0,15	17,24
Ação Nº 1 - Análise diagnóstica de zoonoses no estado de Alagoas, envolvendo agravos como leishmaniose e toxoplasmose									
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção									
4. Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	Taxa de incidência de dengue	Taxa	2019	805,00	44,57	44,57	Taxa	28,64	64,26
Ação Nº 1 - Monitoramento da situação de encerramento dos casos de dengue em até 60 dias a partir da notificação, articulando medidas junto à vigilância municipal, ao LACEN e a outros envolvidos.									
Ação Nº 2 - Monitoramento da investigação de óbitos suspeitos de Dengue, Zika e Febre do Chikungunya, articulando medidas junto à vigilância municipal, ao SVO e outros envolvidos.									
Ação Nº 3 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.									
5. Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	Taxa de incidência de leptospirose	Taxa	2019	1,60	0,94	0,94	Taxa	1,59	169,15
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios para detecção e o enfrentamento da leptospirose									
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção									
OBJETIVO Nº 5.5 - Realizar controle de qualidade de procedimentos laboratoriais de relevância para a vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elevar o percentual de amostras conforme padrões de conformidade, garantindo a qualidade e a biossegurança.	Implementar a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública, tendo em vista a qualificação do Diagnóstico de Doenças e Agravos de Interesse da Vigilância em Saúde Realizado por Laboratórios Públicos e Privados no Âmbito Estadual	0			60	60	Número	61,00	101,67
Ação Nº 1 - Levantamento dos laboratórios públicos e privados existentes nos municípios, tendo em vista a redefinição da Rede Estadual, considerando o tipo de análise de interesse em vigilância em saúde realizado, a capacidade técnica, municípios de referência dentre outros itens a caracterizar									
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto de redefinição da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública, de modo a dar cumprimento ao preconizado enquanto competências o LACEN/AL.									
Ação Nº 3 - Implementação do processo de apoio e cooperação técnica aos laboratórios que integram a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública, de modo a dar cumprimento ao preconizado enquanto competências o LACEN/AL									
2. Elevar o percentual de amostras conforme padrões de conformidade, garantindo a qualidade e a biossegurança.	Percentual de Amostras Biológicas Recebidas no Lacen Atendendo a Padrões de Conformidade	0			100,00	100,00	Percentual	75,33	75,33
Ação Nº 1 - Elaboração de manual de procedimentos operacional padrão de referência para a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública									

3. Elevar o percentual de amostras conforme padrões de conformidade, garantindo a qualidade e a biossegurança.	Percentual de Amostras para Análise de DNCI Cujos Laudos Foram Emitidos em, no Máximo, 40 dias.	0			100,00	100,00	Percentual	90,89	90,89
Ação Nº 1 - Reforma do LACEN, em conformidade com as normas e legislações sanitárias e de acordo com diretrizes e normas técnicas do Ministério da Saúde, fomentando a organização da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública.									

DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NAS POLÍTICAS TRANSVERSAIS

OBJETIVO Nº 6.1 - Prover, para as populações em maior vulnerabilidade social, condições adequadas de assistência à saúde, atendendo aos princípios doutrinários do SUS, os quais sejam: Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização e Participação Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social.	Percentual de Políticas relacionadas aos segmentos populacionais que encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social implantadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação da Política Estadual de Saúde Integral da População LGBT									
Ação Nº 2 - Implantação da Política Estadual de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua									
Ação Nº 3 - Implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias									
Ação Nº 4 - Implantação da Política Estadual de Atenção à Saúde da População Negra									
Ação Nº 5 - Implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade									
Ação Nº 6 - Implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei									

DIRETRIZ Nº 7 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a retaguarda técnica, assumindo a responsabilidade pelos usuários, cujo processo de diagnóstico e tratamento fundamenta-se num vínculo principal com a rede básica, que deve ser preservado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, Modernizar e Estruturar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde sob Gestão estadual	Número de novas Unidades de Saúde sob Gestão Estadual entregues a população	0			16	16	Número	7,00	43,75
Ação Nº 1 - Construção da UPA tipo III (Chã da Jaqueira)									
Ação Nº 2 - Construção da UPA tipo III (Arapiraca)									
Ação Nº 3 - Construção da UPA tipo II (Marechal Deodoro)									
Ação Nº 4 - Construção da UPA tipo III (Coruripe)									
Ação Nº 5 - Construção da UPA tipo III (Rio Largo)									
Ação Nº 6 - Construção do Hospital da Criança									
Ação Nº 7 - Construção de 02 Policlínicas									
Ação Nº 8 - Construção do Hospital Metropolitano do Agreste									
Ação Nº 9 - Construção da nova sede do Hemocentro do Agreste									
Ação Nº 10 - Construção do Hospital do Coração									
Ação Nº 11 - Construção da nova sede do Hemocentro de Maceió									
Ação Nº 12 - Implantação da Unidade de Diagnóstico e Tratamento da Pessoa com Espectro do Autismo (TEA)									
Ação Nº 13 - Construção do Hospital Regional do Médio Sertão em Palmeira dos Índios									
Ação Nº 14 - Construção do Hospital do Idoso									
2. Ampliar, Modernizar e Estruturar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde sob Gestão estadual	Número de Unidades sob Gestão Estadual Reformadas e/ou Ampliadas	0			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma e Ampliação da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly									
Ação Nº 2 - Reforma e Ampliação do Hospital Geral do Estado									
Ação Nº 3 - Reforma e Ampliação do Hospital Escola Dr. Helvio Auto									
Ação Nº 4 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades sob Gestão Estadual									
Ação Nº 5 - Manutenção e abastecimento das Unidades Assistenciais de Média e Alta Complexidade									
Ação Nº 6 - Implantação do Sistema de Gestão de Informação em Saúde nas Unidades Assistenciais de Urgência e Emergência sob Gestão do Estado de acordo com seu perfil assistencial									
Ação Nº 7 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial sob Gestão da UNCISAL									
Ação Nº 8 - Manutenção e abastecimento das Unidades Assistenciais de Média e Alta Complexidade (UNCISAL)									

DIRETRIZ Nº 8 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	Percentual de Municípios Atendidos com o Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento aos 102 municípios com o CEAF, conforme legislação vigente, com adequação e o aperfeiçoamento da logística de aquisição e entrega e a manutenção do seu abastecimento.									
2. Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	Percentual de Demandas Obrigatórias e de Abastecimento das Unidades Atendidas	Percentual	2019	78,00	100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Atendimento as demandas obrigatórias e de abastecimento das unidades sob gestão estadual, com medicamentos e materiais médicos hospitalares, com adequação e aperfeiçoamento.									
3. Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	Percentual de Medicamentos para Programas Vinculados a Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos Atendidos	Percentual	2019	95,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Atendimento as demandas de medicamentos para programas vinculados a agravos específicos, agudos ou crônicos.									
Ação Nº 2 - Ampliação do Número de Usuários Atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.									

DIRETRIZ Nº 9 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO AOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no território de Alagoas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	Número de unidades sob gestão estadual com Módulos de regulação hospitalar implantados	Número	2019	1	4	4	Número	8,00	200,00
Ação Nº 1 - Estruturar o Sistema de Regulação do Acesso nas Regiões de Saúde									
2. Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	Percentual de unidades contratualizadas com a SESAU com Módulos de regulação hospitalar implantados	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Controle e avaliação do cumprimento dos indicadores e metas relativos a termos de compromissos firmados com a gestão municipal do SUS ou com Unidades Assistenciais, tendo em vista a concessão de financiamento estadual									
3. Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	Número de Unidades sob Gestão Estadual com Núcleos de Regulação Interna (NRI) implantados	Número	2019	1	4	4	Número	9,00	225,00
Ação Nº 1 - Realização de cooperação técnica com as unidades sob gestão estadual para implantação dos Núcleos Internos de Regulação									
4. Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	Percentual de Registros de Produção Ambulatorial e Hospitalar com ausência de críticas	Percentual	2019	62,00	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de cooperação técnica com as unidades sob gestão estadual para otimizar o registro de produção ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade									
Ação Nº 2 - Redução do percentual de críticas e rejeições dos sistemas de informação SAI/SIH									
5. Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	Número de Auditorias de Gestão Realizadas nos Municípios	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de auditoria in loco nos municípios com indicadores interfederativos críticos									

DIRETRIZ Nº 10 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer os processos de trabalho e a valorização do trabalhador, refletindo no atendimento aos usuários do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir na qualificação contínua dos profissionais do SUS, com foco na valorização, na satisfação e na integração, de forma a impactar positivamente no desempenho e na qualidade dos serviços públicos ofertados.	Percentual de Servidores com afastamento (licença médica, auxílio doença, acidente de trabalho) superior a 3 dias.	Percentual	2019	25,00	20,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de 50% do Sistema Informatizado em Saúde Ocupacional.									
Ação Nº 2 - Firmamento de Contrato, com Transferência de Recurso para Realização de Exames Laboratoriais, Atendendo a NR7 da Portaria 3.214 MT.									
Ação Nº 3 - Aquisição de 50% dos Kits Ergonômicos Mouse-Pad + Apoio de Punhos + Apoio de Pés da Sede Administrativa, Conforme Estação de Trabalho.									
Ação Nº 4 - Realização do Seminário de Humanização na Saúde.									
Ação Nº 5 - Realização da Ação de Promoção à Saúde e Segurança do Servidor.									
Ação Nº 6 - Realização das Ações Educativas na Plataforma Educ@sesau.									
Ação Nº 7 - Qualificação dos Condutores de Veículos de Emergência das Unidades da SESAU Conforme Resolução 168 do CONTRAN.									
Ação Nº 8 - Realização do Seminário de Educação Permanente em Saúde - EPS.									
Ação Nº 9 - Formação e/ou Complementação de 80% da Equipe Específica em Saúde Ocupacional - Central e Local Obedecendo ao Quantitativo por Cargo Constantes na NR4 da Portaria 3/2014 e Portaria 97/2016 - Independente da Ação Referente a Provedimento de Pessoal.									
2. Investir na qualificação contínua dos profissionais do SUS, com foco na valorização, na satisfação e na integração, de forma a impactar positivamente no desempenho e na qualidade dos serviços públicos ofertados.	Percentual de servidores efetivos do quadro	Percentual	2019	56,00	65,00	65,00	Percentual	27,00	41,54
Ação Nº 1 - Definição do Quantitativo Atual e o Necessário da Força de Trabalho das Unidades de Saúde, sob Gestão Estadual, Considerando as Necessidades e Demandas Políticas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realização da Revisão/Atualização do Estudo de Dimensionamento de Pessoal em Duas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Formalização de posse e de exercício dos profissionais nomeados no Concurso Público da Saúde/2021.									
Ação Nº 4 - Incentivo Financeiro aos Servidores de Saúde no Âmbito Estadual.									

DIRETRIZ Nº 11 - GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, no âmbito estadual e municipal, com base nos Instrumentos de Gestão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar modelo de Gestão com foco em resultados com vistas à qualificação dos instrumentos de gestão em suas diversas fases, contribuindo para a melhoria das ações e serviços de saúde pública ofertadas no Estado.	Percentual de Instrumentos de Planejamento e Orçamento Elaborados, no âmbito Estadual, de acordo com a Legislação	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos técnicos estaduais em Planejamento em Saúde, abordando as suas diversas fases									
Ação Nº 2 - Capacitação dos conselheiros de Saúde em Planejamento em Saúde, abordando as suas diversas fases									
Ação Nº 3 - Coordenação do processo de monitoramento e avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS									
Ação Nº 4 - Coordenação do processo de monitoramento e avaliação dos instrumentos de Gestão do Governo									
Ação Nº 5 - Coordenação do processo de elaboração dos Planos Regionais de Saúde									
2. Qualificar e padronizar os Instrumentos de Gestão do SUS, no âmbito municipal, de acordo com a legislação.	Percentual de municípios com os instrumentos de gestão formulados de acordo com a padronização estadual.	0			100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos técnicos municipais em Planejamento em Saúde, abordando as suas diversas fases									
Ação Nº 2 - Produção e divulgação dos instrutivos sobre Planejamento em Saúde									

OBJETIVO Nº 11.2 - Adequar o montante de recursos orçamentários e financeiros aplicados no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Otimizar a aplicação dos recursos públicos em saúde.	Percentual Mínimo de Recursos Aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Percentual	2019	12,16	13,00	13,00	Percentual	13,74	105,69
Ação Nº 1 - Consolidação da Gestão do Fundo Estadual de Saúde, conforme preconizado na legislação vigente									
2. Otimizar a aplicação dos recursos públicos em saúde.	Percentual de Execução do Orçamento Geral	Percentual	2019	92,12	96,00	96,00	Percentual	95,22	99,19
Ação Nº 1 - Consolidação do Núcleo Estadual de Apoio ao Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS									
Ação Nº 2 - Divulgar informes com resultados orçamentários e financeiros da saúde									
Ação Nº 3 - Implantação do Modelo de Gestão com foco em resultados									
OBJETIVO Nº 11.3 - Ampliar e qualificar as ouvidorias do SUS no Estado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Receber e tratar as demandas, em suas diversas faces, buscando respondê-las, em tempo oportuno, bem como aproveitar as críticas, sugestões de melhoria ou elogios, para melhorar a qualidade do serviço ofertado.	Número de municípios com ouvidoria implantada	Número	2019	25	27	27	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização das oficinas de sensibilização dos Gestores/técnicos para implantação de ouvidorias municipais									
Ação Nº 2 - Monitoramento da implantação e do funcionamento das ouvidorias									
Ação Nº 3 - Realização das capacitações em Ouvidoria para os municípios									
2. Receber e tratar as demandas, em suas diversas faces, buscando respondê-las, em tempo oportuno, bem como aproveitar as críticas, sugestões de melhoria ou elogios, para melhorar a qualidade do serviço ofertado.	Percentual de atendimento das demandas realizadas por meio da Ouvidoria	Percentual	2019	85,30	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgação da Ouvidoria SUS no Estado									
Ação Nº 2 - Implantação do projeto de avaliação dos serviços de saúde nas unidades									
Ação Nº 3 - Implementação da rede estadual de Ouvidoria do SUS									
OBJETIVO Nº 11.4 - Fortalecer a participação e o Controle Social do SUS de forma regionalizada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as discussões nas CIR's, com ganhos de participação e produtividade.	Percentual de Participação dos Gestores Municipais de Saúde nas CIR, por Região	Percentual	2019	41,50	55,00	55,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação da participação dos gestores na Comissão Intergestores Regional em 10%									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Estratégia para Interlocação e Articulação com os Conselhos de Saúde									
2. Qualificar os conselheiros de saúde.	Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde Capacitados	Percentual	2019	31,00	45,00	45,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar o Conselho Municipal de Saúde – CES/AL.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a atuação dos Conselhos Municipais de Saúde.									
DIRETRIZ Nº 12 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA SESAU									

OBJETIVO Nº 12.1 - Qualificar e Modernizar as Ações da Gestão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a disponibilização de insumos, em tempo oportuno, bem como adequados padrões quantitativos e qualitativos de equipamentos e serviços.	Percentual de Insumos Disponibilizados Conforme Demanda (Administrativo)	Percentual	2018	62,17	60,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilização de 60% dos insumos para a logística de armazenamento e dispensação									
Ação Nº 2 - Melhoramento de 20% do ambiente e das instalações físicas administrativas da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL									
Ação Nº 3 - Implantação de 20% da solução informatizada para gestão dos serviços de saúde									
OBJETIVO Nº 12.2 - Promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dotar os gestores, usuários e demais interessados, de informações e serviços capazes de dar respostas confiáveis e em tempo hábil.	Percentual de Ações Executadas Conforme o Planejamento	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de boas práticas em contratação e gestão de soluções em TI									
Ação Nº 2 - Implantação do Plano de Governança de TICs									
Ação Nº 3 - Modernização do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação da SESAU									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento e disponibilização de projetos de TICs									
DIRETRIZ Nº 13 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE COMO REFERENCIAL DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS									
OBJETIVO Nº 13.1 - Incorporar pesquisas, inovações e tecnologias em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aperfeiçoar a assistência à saúde da população tendo como base a ciência a tecnologia e a inovação.	Taxa de Pesquisas Incorporadas ao SUS	Taxa	2019	20,00	40,00	40,00	Taxa	11,00	27,50
Ação Nº 1 - Fomento ao desenvolvimento de pesquisas direcionadas às necessidades e desafios do SUS em Alagoas									
OBJETIVO Nº 13.2 - Ampliar a resolubilidade da Atenção Primária por meio do Telessaúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar os atendimentos das teleconsultorias de forma resolutiva	Taxa de Atendimento das Teleconsultorias na 9ª e 10ª Região de Saúde	Taxa	2019	40,00	60,00	60,00	Taxa	33,00	55,00
Ação Nº 1 - Capacitação de 25% dos Técnicos do Núcleo de Telessaúde para resolubilidade das Teleconsultorias									
Ação Nº 2 - Capacitação de 50% das Equipes de Estratégias de Saúde da Família da 9ª e da 10ª regiões de saúde na Plataforma Nacional do Telessaúde									
Ação Nº 3 - Elaboração de web palestras de acordo com as situações problemas e indicadores nos municípios da 9ª e 10ª regiões de saúde									
DIRETRIZ Nº 14 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19.									

OBJETIVO Nº 14.1 - Dotar a rede de saúde, no território de Alagoas, de infraestrutura adequada ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, bem como das condições necessárias à sua operacionalização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar o Sistema de Saúde em Alagoas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunidade do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes	Taxa de Leitos com Respirador Exclusivos para COVID-19	0			10,00	10,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação da rede assistencial, quando necessário, com novos leitos Clínicos e de UTI, direcionados exclusivamente ao enfrentamento da Covid-19									
Ação Nº 2 - Reforço ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, quando necessário.									
2. Organizar o Sistema de Saúde em Alagoas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunidade do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes.	Taxa de recuperados em relação aos infectados pela COVID-19	0			95,00	95,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Abastecimento e manutenção adequados para o enfrentamento à COVID-19									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas de promoção e prevenção da saúde									
Ação Nº 3 - Adoção de medidas de isolamento social, respeitando a ciência e tomando por base as experiências melhor sucedidas no mundo.									

OBJETIVO Nº 14.2 - Promover e prover, no âmbito do estado de Alagoas, o conjunto de medidas estratégicas necessárias para a imunização da população contra a COVID-19, da forma mais célere e efetiva possível.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Administrar e registrar, no SIPNI, as vacinas disponíveis contra a COVID-19 no estado de Alagoas, respeitando o Plano de Imunização do Estado.	Percentual de vacinas contra a COVID-19 administradas e registradas.	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Exposição das medidas adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde para estruturação da rede de frio estadual e regionais									
Ação Nº 2 - Apresentação da população-alvo e grupos prioritários para vacinação, definidos a partir de critérios clínico-epidemiológicos.									
Ação Nº 3 - Otimização dos recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas, com vistas à operacionalização da vacinação em todo o território alagoano.									
Ação Nº 4 - Orientação aos técnicos e gestores de saúde dos municípios quanto à operacionalização da campanha para vacinação contra a COVID-19									
Ação Nº 5 - Fomento a realização de capacitações de profissionais de saúde para a realização da campanha de vacinação									
Ação Nº 6 - Estabelecimento e divulgação das estratégias de comunicação social necessárias à execução da campanha, envolvendo divulgação de aspectos relacionados à segurança da vacina, combate às 'Fake News' e chamamento para adesão da população									
Ação Nº 7 - Organização da logística de armazenamento e distribuição dos imunobiológicos									
Ação Nº 8 - Monitoramento da vacinação dos grupos prioritários, com vistas a reduzir as formas graves e óbitos decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	4	8
	Aperfeiçoar a assistência à saúde da população tendo como base a ciência a tecnologia e a inovação.	40,00	11,00
	Garantir a disponibilização de insumos, em tempo oportuno, bem como adequados padrões quantitativos e qualitativos de equipamentos e serviços.	60,00	0,00
	Qualificar as discussões nas CIR's, com ganhos de participação e produtividade.	55,00	0,00
	Receber e tratar as demandas, em suas diversas faces, buscando respondê-las, em tempo oportuno, bem como aproveitar as críticas, sugestões de melhoria ou elogios, para melhorar a qualidade do serviço ofertado.	27	0
	Otimizar a aplicação dos recursos públicos em saúde.	13,00	13,74
	Implantar modelo de Gestão com foco em resultados com vistas à qualificação dos instrumentos de gestão em suas diversas fases, contribuindo para a melhoria das ações e serviços de saúde pública ofertadas no Estado.	100,00	90,00
	Qualificar e padronizar os Instrumentos de Gestão do SUS, no âmbito municipal, de acordo com a legislação.	100,00	99,00
	Qualificar os conselheiros de saúde.	45,00	0,00
Receber e tratar as demandas, em suas diversas faces, buscando respondê-las, em tempo oportuno, bem como aproveitar as críticas, sugestões de melhoria ou elogios, para melhorar a qualidade do serviço ofertado.	100,00	0,00	

	Otimizar a aplicação dos recursos públicos em saúde.	96,00	95,22
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	90,00	91,40
122 - Administração Geral	Investir na qualificação contínua dos profissionais do SUS, com foco na valorização, na satisfação e na integração, de forma a impactar positivamente no desempenho e na qualidade dos serviços públicos ofertados.	20,00	0,00
	Dotar os gestores, usuários e demais interessados, de informações e serviços capazes de dar respostas confiáveis e em tempo hábil.	100,00	0,00
	Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	50,00	0,00
	Investir na qualificação contínua dos profissionais do SUS, com foco na valorização, na satisfação e na integração, de forma a impactar positivamente no desempenho e na qualidade dos serviços públicos ofertados.	65,00	27,00
	Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	4	9
	Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	50,00	0,00
	Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	4	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na ESF	83,50	75,77
	Organizar o Sistema de Saúde em Alagoas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunidade do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes	10,00	0,00
	Ampliar os atendimentos das teleconsultorias de forma resolutiva	60,00	33,00
	Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social.	100,00	0,00
	Promover o envelhecimento ativo e saudável	100,00	0,00
	Organizar o Sistema de Saúde em Alagoas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunidade do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes.	95,00	0,00
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	9,89	11,68
	Promover o envelhecimento ativo e saudável	100,00	100,00
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	85,00	95,00
	Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal	76,48	72,63
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	461	467
	Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal	3,86	0,36
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	57,94	44,03
	Promover modos de vidas saudáveis e sustentáveis para a população de Alagoas	90	1
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	18,25	16,51
	Promover modos de vidas saudáveis e sustentáveis para a população de Alagoas	94,00	69,47
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	12,40	13,47
	Facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS	90,00	85,20
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	15,04	15,66
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	85,00	98,50
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	85,00	76,07
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o acesso e melhorar o tempo resposta no atendimento às urgências e emergências	28	32
	Administrar e registrar, no SIPNI, as vacinas disponíveis contra a COVID-19 no estado de Alagoas, respeitando o Plano de Imunização do Estado.	95,00	0,00
	Ampliar, Modernizar e Estruturar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde sob Gestão estadual	16	7
	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	10	28
	Ampliar a oferta de assistência Hemoterápica à população alagoana	33.420	22.442
	Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual.	10	5
	Ampliar e promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção.	100,00	53,84
	Assistir as pessoas acometidas de deficiência de forma humanizada e em tempo oportuno	100,00	0,00
	Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	66,15	15,79
	Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	1,00	0,39
	Ampliar, Modernizar e Estruturar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde sob Gestão estadual	8	8
	Certificar o Hemocentro Coordenador (Hemoal Maceió) na Norma NBR ISO 9001:2015	13	9
	Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	8	8

	Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	1,00	0,12
	Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	80,00	0,00
	Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	318,25	121,26
	Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	92	0
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	80,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	100,00	100,00
	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	100,00	85,00
	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	100,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços	100,00	94,00
	Elevar o percentual de amostras conforme padrões de conformidade, garantindo a qualidade e a biossegurança.	60	61
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	7,26	0,00
	Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços	80,00	86,00
	Elevar o percentual de amostras conforme padrões de conformidade, garantindo a qualidade e a biossegurança.	100,00	75,33
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	3,10	0,00
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	36,90	0,00
	Elevar o percentual de amostras conforme padrões de conformidade, garantindo a qualidade e a biossegurança.	100,00	90,89
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	25,40	0,00
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	80,00	0,00
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	80,00	62,23
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	15,00	12,75
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	16,00	0,00
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	80,00	0,00
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	23,00	0,00
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	100,00	0,00
	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	100,00	108,52
305 - Vigilância Epidemiológica	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	95,00	94,70
	Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	490	497
	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	90,00	77,44
	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	100,00	84,10
	Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	1,07	0,09
	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	100,00	0,00
	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	100,00	0,00
	Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	0,87	0,15
	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	1	0
	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	100,00	0,00
	Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	44,57	28,64
	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	85,00	57,80
	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	95,00	0,00
	Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	0,94	1,59
	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	32,40	32,30

Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	90,00	90,60
Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	1	9
Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	90,00	92,80
Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	3,00	3,96

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.229.040,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.269.040,00
	Capital	N/A	1.053.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.053.500,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	599.027.118,57	3.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	602.227.118,57
	Capital	N/A	210.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	410.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	32.408.911,00	1.374.205,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	33.783.116,00
	Capital	N/A	17.693.628,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.693.628,04
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	779.479.595,64	295.422.769,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.074.902.364,64
	Capital	N/A	87.846.989,25	8.550.000,00	N/A	2.400.000,00	N/A	N/A	N/A	98.796.989,25
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	54.380.000,00	2.254.943,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.634.943,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
	Capital	N/A	238.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	488.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	7.697.000,00	8.454.117,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.151.117,00
	Capital	N/A	1.792.000,00	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.792.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O documento com as análises dos indicadores consta como anexo no tópico 11 deste relatório. Cumpre destacar que alguns indicadores não contém resposta pela não devolutiva da área técnica competente.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	25.740.033,40	1.058.788,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.798.822,13	
	Capital	0,00	2.397.489,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397.489,18	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.276.254.187,15	474.567.628,09	0,00	950.480,65	0,00	0,00	124.502.986,20	1.876.275.282,09	
	Capital	0,00	27.423.654,08	1.863.649,99	0,00	986.813,36	0,00	0,00	10.349.000,00	40.623.117,43	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	37.393.509,80	6.109.601,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.503.110,81	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	33.891,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.891,52	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	6.073.737,25	12.093.678,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.167.415,64	
	Capital	0,00	22,33	650.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.794,33	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.300,90	1.305.300,90	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	552.460.054,32	40.211.806,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.474,08	594.771.335,05	
	Capital	0,00	89.384,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.384,18	
TOTAL		0,00	1.927.832.071,69	536.589.816,38	0,00	1.937.294,01	0,00	0,00	138.256.761,18	2.604.615.943,26	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador	Valor
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Estado	35,80 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	47,08 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	6,95 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	100,00 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	7,80 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	71,18 %
2.1 Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 773,95
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,41 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,71 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,68 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,41 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,65 %
3.2 % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	13,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.827.491.446,00	9.149.542.669,07	9.016.703.290,93	98,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.586.454.158,00	6.668.471.638,27	7.338.987.309,23	110,06
ICMS	6.137.329.476,00	6.137.329.476,00	6.800.947.222,22	110,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	449.124.682,00	531.142.162,27	538.040.087,01	101,30
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	34.045.807,00	51.801.094,63	52.855.057,00	102,03

ITCD	34.045.807,00	51.801.094,63	52.855.057,00	102,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	463.969.488,00	1.397.493.498,94	628.596.089,61	44,98
IPVA	463.969.488,00	1.397.493.498,94	628.596.089,61	44,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	743.021.993,00	1.031.776.437,23	996.264.835,09	96,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.476.863.779,00	6.908.015.823,61	6.920.017.128,07	100,17
Cota-Parte FPE	6.474.820.430,00	6.905.557.812,17	6.916.938.249,46	100,16
Cota-Parte IPI-Exportação	2.043.349,00	2.458.011,44	3.078.878,61	125,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.413.462.361,00	1.413.462.361,00	2.015.304.651,22	142,58
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.227.465.895,00	1.227.465.895,00	1.700.236.810,42	138,52
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	185.587.796,00	185.587.796,00	314.298.121,25	169,35
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	408.670,00	408.670,00	769.719,55	188,35
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.890.892.864,00	14.644.096.131,68	13.921.415.767,78	95,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	50.102.539,04	28.149.805,45	28.137.522,58	99,96	25.036.077,83	88,94	22.536.261,03	80,06	3.101.444,75
Despesas Correntes	32.408.911,00	25.752.316,27	25.740.033,40	99,95	23.341.311,02	90,64	20.841.494,22	80,93	2.398.722,38
Despesas de Capital	17.693.628,04	2.397.489,18	2.397.489,18	100,00	1.694.766,81	70,69	1.694.766,81	70,69	702.722,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	867.326.584,89	1.307.816.851,67	1.303.677.841,23	99,68	1.288.386.943,83	98,51	1.250.759.863,34	95,64	15.290.897,40
Despesas Correntes	779.479.595,64	1.278.477.264,89	1.276.254.187,15	99,83	1.264.375.832,73	98,90	1.230.565.243,15	96,25	11.878.354,42
Despesas de Capital	87.846.989,25	29.339.586,78	27.423.654,08	93,47	24.011.111,10	81,84	20.194.620,19	68,83	3.412.542,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	54.380.000,00	38.245.767,00	37.393.509,80	97,77	34.090.352,33	89,13	26.064.174,56	68,15	3.303.157,47
Despesas Correntes	54.380.000,00	38.245.767,00	37.393.509,80	97,77	34.090.352,33	89,13	26.064.174,56	68,15	3.303.157,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	9.489.000,00	6.472.229,00	6.073.759,58	93,84	6.073.759,58	93,84	5.934.668,30	91,69	0,00
Despesas Correntes	7.697.000,00	6.472.206,00	6.073.737,25	93,84	6.073.737,25	93,84	5.934.645,97	91,69	0,00
Despesas de Capital	1.792.000,00	23,00	22,33	97,09	22,33	97,09	22,33	97,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	597.238.458,57	540.211.365,40	537.638.925,50	99,52	537.476.167,85	99,49	513.954.084,37	95,14	162.757,65
Despesas Correntes	596.075.958,57	540.117.865,40	537.549.541,32	99,52	537.386.783,67	99,49	513.888.893,83	95,14	162.757,65
Despesas de Capital	1.162.500,00	93.500,00	89.384,18	95,60	89.384,18	95,60	65.190,54	69,72	0,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.578.774.582,50	1.920.896.018,52	1.912.921.558,69	99,58	1.891.063.301,42	98,45	1.819.249.051,60	94,71	21.858.257,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.912.921.558,69	1.891.063.301,42	1.819.249.051,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.912.921.558,69	1.891.063.301,42	1.819.249.051,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.670.569.892,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	242.351.666,56	220.493.409,29	148.679.159,47
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	13,74	13,58	13,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (= ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	1.670.569.892,13	1.912.921.558,69	242.351.666,56	93.672.507,09	0,00	0,00	0,00	93.672.507,09	0,00	242.351.666,56
Empenhos de 2022	1.527.520.172,23	2.193.121.104,60	665.600.932,37	76.916.312,95	0,00	0,00	64.488.195,29	11.421.841,57	1.006.276,09	664.594.656,09
Empenhos de 2021	1.289.446.570,89	1.747.801.460,95	458.354.890,06	113.699.718,30	62.116.431,27	0,00	30.639,22	111.532.270,36	2.136.808,72	518.334.512,06
Empenhos de 2020	1.004.514.367,63	1.051.209.885,59	46.695.517,96	27.369.234,54	0,00	0,00	22.578.354,31	1.036.452,03	3.754.428,20	42.941.089,71
Empenhos de 2019	995.170.482,57	1.001.913.575,76	6.743.093,19	84.493.297,09	0,00	77.750.203,90	72.457.936,14	5.642.602,22	6.392.758,73	350.334,15
Empenhos de 2018	920.922.460,23	933.158.875,64	12.236.415,41	12.019.806,77	0,00	0,00	5.665.355,18	6.354.451,59	0,00	12.236.415,41
Empenhos de 2017	851.077.698,09	875.528.975,83	24.451.277,74	831.375,37	0,00	0,00	0,00	192.924,24	638.451,13	23.812.826,06
Empenhos de 2016	852.871.673,52	866.631.449,53	13.759.776,01	24.427.613,24	0,00	10.667.837,23	8.526.477,11	769.145,77	15.131.990,36	-1.372.214,01
Empenhos de 2015	728.348.520,47	785.715.180,40	57.366.659,93	14.227.180,55	0,00	0,00	9.199.073,85	285.989,32	4.742.117,38	52.624.542,01
Empenhos de 2014	681.974.030,73	685.621.281,43	3.647.250,70	1.698.912,53	0,00	0,00	61.934,18	3.429,55	1.633.548,80	2.013.701,40
Empenhos de 2013	627.141.610,28	632.820.574,92	5.678.964,64	32.313.725,80	0,00	26.634.761,16	22.791.618,61	26.000,37	9.496.106,82	-3.817.142,01

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **5.189.356,53**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	5.189.356,53
--	---------------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	342.277.478,00	393.812.150,43	641.962.220,31	163,01
Provenientes da União	342.277.478,00	393.812.150,43	641.962.220,31	163,01
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	342.277.478,00	393.812.150,43	641.962.220,31	163,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	54.898.399,00	4.349.049,00	1.058.788,73	24,35	1.058.788,73	24,35	1.058.788,73	24,35	0,00
Despesas Correntes	1.374.205,00	1.374.205,00	1.058.788,73	77,05	1.058.788,73	77,05	1.058.788,73	77,05	0,00
Despesas de Capital	53.524.194,00	2.974.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	366.527.029,00	664.259.882,97	613.220.558,29	92,32	585.212.980,56	88,10	567.817.427,92	85,48	28.007.577,73
Despesas Correntes	339.508.029,00	630.233.840,67	600.021.094,94	95,21	576.109.278,76	91,41	558.713.726,12	88,65	23.911.816,18
Despesas de Capital	27.019.000,00	34.026.042,30	13.199.463,35	38,79	9.103.701,80	26,76	9.103.701,80	26,76	4.095.761,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	2.254.943,00	7.254.943,00	6.109.601,01	84,21	4.434.086,36	61,12	4.434.086,36	61,12	1.675.514,65
Despesas Correntes	2.254.943,00	7.254.943,00	6.109.601,01	84,21	4.434.086,36	61,12	4.434.086,36	61,12	1.675.514,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	1.191.201,00	1.191.201,00	33.891,52	2,85	26.649,68	2,24	26.649,68	2,24	7.241,84
Despesas Correntes	941.201,00	941.201,00	33.891,52	3,60	26.649,68	2,83	26.649,68	2,83	7.241,84
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	9.454.117,00	29.920.596,33	12.744.450,39	42,59	11.857.911,53	39,63	11.659.897,30	38,97	886.538,86
Despesas Correntes	8.454.117,00	18.920.596,33	12.093.678,39	63,92	11.856.014,53	62,66	11.658.000,30	61,62	237.663,86
Despesas de Capital	1.000.000,00	11.000.000,00	650.772,00	5,92	1.897,00	0,02	1.897,00	0,02	648.875,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	923.612,00	1.423.612,00	1.305.300,90	91,69	1.305.300,90	91,69	406.806,00	28,58	0,00
Despesas Correntes	923.612,00	1.423.612,00	1.305.300,90	91,69	1.305.300,90	91,69	406.806,00	28,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	7.721.200,00	61.433.069,30	57.221.793,73	93,14	57.221.793,73	93,14	54.652.749,31	88,96	0,00
Despesas Correntes	7.420.200,00	61.132.069,30	57.221.793,73	93,60	57.221.793,73	93,60	54.652.749,31	89,40	0,00
Despesas de Capital	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	442.970.501,00	769.832.353,60	691.694.384,57	89,85	661.117.511,49	85,88	640.056.405,30	83,14	30.576.873,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	105.000.938,04	32.498.854,45	29.196.311,31	89,84	26.094.866,56	80,29	23.595.049,76	72,60	3.101.444,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	1.233.853.613,89	1.972.076.734,64	1.916.898.399,52	97,20	1.873.599.924,39	95,01	1.818.577.291,26	92,22	43.298.475,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	56.634.943,00	45.500.710,00	43.503.110,81	95,61	38.524.438,69	84,67	30.498.260,92	67,03	4.978.672,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.429.201,00	1.191.201,00	33.891,52	2,85	26.649,68	2,24	26.649,68	2,24	7.241,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	18.943.117,00	36.392.825,33	18.818.209,97	51,71	17.931.671,11	49,27	17.594.565,60	48,35	886.538,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	923.612,00	1.423.612,00	1.305.300,90	91,69	1.305.300,90	91,69	406.806,00	28,58	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	604.959.658,57	601.644.434,70	594.860.719,23	98,87	594.697.961,58	98,85	568.606.833,68	94,51	162.757,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII +XLI)	2.021.745.083,50	2.690.728.372,12	2.604.615.943,26	96,80	2.552.180.812,91	94,85	2.459.305.456,90	91,40	52.435.130,35
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	438.689.301,00	754.700.202,60	676.783.871,57	89,68	646.206.998,49	85,62	627.714.936,72	83,17	30.576.873,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	1.583.055.782,50	1.936.028.169,52	1.927.832.071,69	99,58	1.905.973.814,42	98,45	1.831.590.520,18	94,61	21.858.257,27

FONTE: SIOPS, Alagoas07/02/24 11:17:17

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 7.240.955,00	0,00
	10303501821D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	R\$ 350.997,00	0,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.670.197,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 18.071.891,51	0,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 500.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.074.000,00	0,00
	10302501820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 360.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 217.562.766,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 3.000.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 351.525.045,44	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 81.043,83	0,00

1030350174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 3.613.721,31	0,00
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.696.967,00	0,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 10.617.905,14	0,00
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 126.500,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	24.391.440,85	0,00	24.391.440,85
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	24.391.440,85	0,00	24.391.440,85

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.806.536,86	8.248.868,24	5.089.511,14
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	11.806.536,86	8.248.868,24	5.089.511,14

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados (i) = (a - d - e)	S
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.159.357,10	3.557.668,62	6.717.025,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.159.357,10	3.557.668,62	6.717.025,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/03/2024 17:34:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	27.968.846,82	79.090,00	28.047.936,82
Total	27.968.846,82	79.090,00	28.047.936,82

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.090,00	79.090,00	79.090,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	79.090,00	79.090,00	79.090,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------

Gerado em 20/03/2024 17:34:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

OBS: Os valores da execução do item 9.4 constam como anexo no item 11 deste relatório.

Considerando as receitas preconizadas por meio da Lei Complementar N° 141 de 2012, o Estado de Alagoas arrecadou, no ano de 2023, um montante na ordem de R\$ 13.921.415.767,78 (treze bilhões novecentos, vinte e um milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), considerando as receitas advindas de impostos mais transferências constitucionais e legais, o qual representou 95,07% das receitas previstas para o mesmo ano, a saber, R\$ 14.644.096.131,68 (quatorze bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). É importante salientar que, estes valores são utilizados para o financiamento de todas as políticas públicas sob a gestão do Governo de Alagoas e servem de referência para o cálculo da aplicabilidade mínima de recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

Observando os dados pela ótica da despesa e, considerando apenas a função saúde, a dotação inicial advinda de recursos próprios, que se deu na ordem de R\$ 1.578.774.582,50 (um bilhão, quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), foi atualizada para R\$ 1.920.896.018,52 (um bilhão, novecentos e vinte milhões, oitocentos e noventa e seis mil, dezoito reais e cinquenta dois centavos) durante o ano. Considerando o primeiro estágio da despesa pública, no mesmo período foram empenhados R\$ 1.912.921.558,69 (um bilhão, novecentos e doze milhões, novecentos e vinte um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta nove centavos), o qual representa 99,58% da dotação atualizada. Para o cálculo da aplicabilidade mínima de recursos em ASPS, apuração do cumprimento do limite mínimo, foi realizada a seguinte operação matemática: despesa empenhada / receita realizada x 100 = percentual aplicado, ou seja, $R\$ 1.912.921.558,69 / 13.921.415.767,78 \times 100 = 13,74\%$.

Além das receitas oriundas do tesouro estadual, outras receitas são aplicadas em despesas com ASPS, contudo, não aparecem nos cálculos anteriores por não serem contabilizadas para o compute do mínimo, respeitadas as prerrogativas da LC N° 141/2012. De acordo com as informações contábeis, durante o terceiro quadrimestre foram realizadas, além das receitas anteriormente citadas, R\$ 641.962.220,31 (seiscentos e quarenta e um milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) (a). No mesmo período, foram empenhados R\$ 691.694.384,57 (seiscentos e noventa e um milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) (b). O valor empenhado a maior (b), em relação à receita (a), sinaliza para a execução de recursos que estavam em caixa, recebidos em exercícios anteriores e não executados no mesmo período.

Quando somadas as despesas com saúde executadas com os recursos utilizados para o compute do mínimo mais os demais recursos, obtemos um total na importância de R\$ 2.604.615.943,26 (dois bilhões, seiscentos e quatro milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), em termos de despesas empenhadas.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.098008/2022-42	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE ALAGOAS - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.053418/2022-64	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.007017/2023-13	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE ALAGOAS - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.120785/2022-81	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE ALAGOAS - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Análise constante no anexo "RDQA 2023.1", constante no tópico 11.

Análise constante no anexo "RDQA 2023.2", constante no tópico 11.

Análise constante no anexo "RDQA 2023.3", constante no tópico 11.

11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2023, a gestão estadual de saúde procurou aprimorar as estratégias que surtiram bons resultados nos exercícios anteriores, em especial, considerando um cenário pós pandêmico de elevada complexidade. Buscou ainda, à luz da ciência e das melhores práticas contidas na literatura, bem como na experiência dos profissionais conceituados no SUS, redefinir estrategicamente os esforços empreendidos para a melhoria dos indicadores que apresentaram resultados insatisfatórios no mesmo período.

Os resultados apresentados pela maioria dos indicadores contidos neste relatório, bem como as produções, sinalizam para um cenário de melhorias, pautado num esforço tripartite de superação das principais problemáticas identificadas na RAS. Notoriamente, ainda lidamos com sérios problemas, em especial, quando tratamos de Oncologia, Ortopedia e Cardiologia, por exemplo.

Contudo, importa destacar que mesmo com a sobrecarga imposta ao SUS, buscamos aprimorar, na rede própria e suplementar, a qualidade da assistência ao cidadão alagoano. Alguns esforços empreendidos em 2023 serão percebidos nos anos subsequentes, como a habilitação de novos serviços junto ao Ministério da Saúde, por exemplo. Buscou-se aplicar os recursos públicos cumprindo estritamente as normativas legais, visando a otimização e a efetividade. Fez-se todo o possível para aprimorar as ações sob responsabilidade desta SESAU, bem como impulsionar junto aos municípios atividades da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, no sentido de qualificar a assistência prestada e desenvolver ações de promoção e prevenção que possibilitem a melhoria do bem-estar da população. Buscou-se, ainda, fortalecer a Regulação do acesso, por meio da informatização e da gestão dos leitos próprios e contratualizados, assim como qualificar a Gestão do Trabalho na parte assistencial e administrativa.

Por fim, houve a continuidade da expansão da rede própria estadual por meio das construções em andamento, bem como da abertura de novos serviços. Há um cenário de elevada complexidade o qual requer ações imediatas, bem como projetos estruturantes de médio e longo prazos. A gestão estadual de saúde tem buscado, respeitando os fatores conjunturais, estabelecer prioridades pautadas nas necessidades reais da população, bem como resultante da interlocução junto ao Controle Social e aos demais entes federados. Espera-se, em 2024, a maturação de projetos que estão em andamento, bem como a concretização de estratégias que foram implantadas no ano em análise, respaldadas por resultados perceptíveis pelo usuário do SUS em Alagoas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No presente Relatório, apresentamos o desempenho quantitativo e qualitativo dos processos de trabalho desenvolvidos por esta SES/AL. A reflexão sobre a avaliação dos resultados alcançados no ano em comento servirá de base para a discussão sobre a estratégia de superação das metas para o ano de 2024, bem como para possíveis nortes sobre o conteúdo do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 e, por conseguinte, os demais instrumentos que se integram a esse, como o PPA, a LDO a LOA e a PAS.

É importante destacar que 2023 foi o último ano da execução do Plano 2020-2023. Outrossim, estão previstos avanços nas discussões sobre o Planejamento Regional Integrado - PRI, o que possibilitará uma visão ampliada e qualificada para a definição de estratégias conjuntas que visem a superação dos problemas observados no presente relatório, considerando que várias linhas de cuidado passaram por significativos problemas de acesso durante o ano em análise, algumas remanescentes do ano anterior, comprometendo fortemente os resultados alcançados para alguns indicadores de saúde.

Desta feita, recomenda-se para o próximo exercício maior observância aos indicadores que apresentaram resultados insatisfatórios e/ou ficaram significativamente aquém do estabelecido por meio da Programação Anual de Saúde - PAS 2023. Recomenda-se, ainda, avanços no PRI, o que permitirá organizar a RAS de forma sustentável. Aliado a isso, se faz necessário a implantação de um sistema de regulação integrado, que permita visualizar, em tempo real, a disponibilidade de leitos, bem como de consultas e exames. A redefinição dos Programas Estratégicos de cofinanciamento da saúde por parte do Governo estadual também se faz prioritário para organização da RAS.

Por fim, recomenda-se o fortalecimento do Controle Social e do apoio técnico institucional junto aos municípios.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
ALAGOAS/AL, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ALAGOAS/AL, 30 de Março de 2024

Conselho Estadual de Saúde de Alagoas